

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – AGOSTO/2022**

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
<b>Até dia 31</b>	O órgão público que possui servidores expostos ou não a agentes nocivos, considerados para fins de aposentadoria especial, deve atualizar o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador.	§ 6º, do artigo 68, do Decreto nº 3.048/1999. Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015. Súmula Vinculante nº 33 do STF e Instrução Normativa SPS nº 3/2014.
<b>Até dia 31</b>	Os órgãos municipais responsáveis pela arrecadação devem disponibilizar na Internet, os dados relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadados e recursos recebidos, incluídos os destinados à seguridade social, se houver, referente o mês de junho de 2022.	Inc. I, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 1º c/c inc. I, do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.
<b>Até dia 31</b>	Os órgãos e entidades municipais devem disponibilizar na Internet, os dados e informações contendo a relação de todas as compras realizadas no mês de junho de 2022.	Inc. XXIV, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 6º c/c inc. VI, do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.
<b>Até dia 31</b>	Os municípios que possuem precatórios pelo regime ordinário, devem depositar os valores combinados com o credor.  OBS.: Os municípios devem comunicar ao Tribunal de Justiça os prazos e forma de pagamento negociado com o credor.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.
<b>Até dia 31</b>	Os órgãos municipais devem dar publicidade no quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta no mês de julho de 2022.	"caput", do artigo 16, da Lei nº 8.666/1993.
<b>Até dia 31</b>	Os municípios devem divulgar por meio de publicação, o demonstrativo mensal do montante de cada um dos tributos arrecadados, e os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio relativos ao mês de julho de 2022.	Art. 162, da Constituição Federal.
<b>Até dia 31</b>	Os municípios que optaram pelo regime especial mensal de pagamento dos precatórios, devem realizar o depósito em conta especial do Tribunal de Justiça do valor correspondente ao percentual mínimo calculado sobre a Receita Corrente Líquida - RCL.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT. ADI 4.357 julgado Supremo Tribunal Federal, que modulou os efeitos da EC nº 62/2009.
<b>Até dia 31</b>	Os órgãos e entidades responsáveis pela gestão e acompanhamento de convênios devem disponibilizar na internet os dados e informações acerca de recursos repassados no mês de junho de 2022.	Inc. II, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do TCU.
<b>Até dia 31</b>	Os Municípios que optaram pelo regime especial de pagamento dos precatórios, devem realizar o depósito mensal em conta especial, do montante destinado à saldar os precatórios vencidos e a vencer.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT. NOTA TÉCNICA nº 27/2013, da GEPAM.
<b>Até dia 31</b>	Os órgãos públicos devem licenciar os veículos, automotor, reboque e semi-reboque que possuem placa com o número final "3" e "4".	Portaria DETRAN. (Estadual – São Paulo)
<b>Até dia 31</b>	O Município deve verificar se a meta bimestral de arrecadação estabelecida na programação financeira, comportará o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no anexo de metas fiscais.  OBS.: Se for verificado durante o mês, que a realização da receita não comportará o cumprimento das metas fiscais previstas, promover a limitação de empenhos e movimentação financeira.	"caput" e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000.
<b>Até dia 31</b>	O Departamento Jurídico deverá providenciar para a contabilidade o mapa de precatórios para inclusão no orçamento de 2022.  OBS.: Débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentadas até 1º de julho.	§ 5º c/c § 1º, ambos do artigo 100 da Constituição Federal.
<b>Até dia 31</b>	As Prefeituras devem verificar se no 2º quadrimestre de 2022, o Município está atendendo o limite do montante da dívida consolidada.  OBS.: Para os municípios com mais de 50 mil habitantes, e para aqueles	§ 4º, do artigo 30, da Lei Complementar nº 101/2000.



	que não optaram pela apuração semestral.	
<b>Até dia 31</b>	Os municípios devem verificar se no 2º quadrimestre de 2022, a despesa com pessoal não excedeu em relação à receita corrente líquida, os percentuais estabelecidos nos incisos III, dos arts. 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.  OBS.: Somente para os municípios com menos de 50 mil habitantes.	"caput", do artigo 22 c/c inciso I, do artigo 63, ambos da Lei Complementar nº 101/2000.
<b>Até dia 31</b>	Os municípios deverão emitir o Relatório de Gestão Fiscal correspondente ao 2º quadrimestre de 2022.  OBS.: Todos os municípios.	Arts. 54 c/c 55, ambos da Lei Complementar nº 101/2000.
<b>Até dia 31</b>	FUNDEB - Complementação-VAAT 2023 - Prazo de envio de informações vai até 31 de agosto de 2022.  O Prazo para Transmitir ou retificar as informações da matriz de saldos contábeis de 2021, via SICONFI e fazer o encaminhamento das informações referentes ao Anexo da Educação do RREO para o SIOPE/FNDE vai até 31 de agosto de 2022.  A Lei de regulamentação do Fundeb condicionou que somente são habilitados a receber a complementação-VAAT os entes que disponibilizarem as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, nos termos do art. 163-A da Constituição Federal e do art. 38 desta Lei.	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias-1/entes-federativos-tem-ate-31-de-agosto-para-se-habilitarem-a-receber-recursos-da-complementacao-vaat-2023-do-fundeb#:~:text=Os%20entes%20federativos%20t%C3%AAm%20at%C3%A9%2031%20de%20agosto%20de%202022%20para%20se%20habilitarem%20a%20receber%20os%20recursos%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(Fundeb).">https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias-1/entes-federativos-tem-ate-31-de-agosto-para-se-habilitarem-a-receber-recursos-da-complementacao-vaat-2023-do-fundeb#:~:text=Os%20entes%20federativos%20t%C3%AAm%20at%C3%A9%2031%20de%20agosto%20de%202022%20para%20se%20habilitarem%20a%20receber%20os%20recursos%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(Fundeb).</a>

**GEPAM, 30 de Agosto de 2022.**

